



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 508

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 508

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI nº 2.552 de 24 de setembro de 2018.

*“Acréscena Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Especial.”*

Eu ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.511, de 23 de outubro de 2017, abrangendo o período de 2.018 a 2.021, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, acompanhado do Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.512, de 30 de outubro de 2017, abrangendo o exercício de 2018, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo III– Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

ARTIGO 3º - Fica também autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento do Município referente ao exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.514, de 4 de dezembro de 2017), no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) com as classificações constante da tabela abaixo:

	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor R\$
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.03.00	DEP. DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 -12.361.0009.1.013	Reforma da João Leonel Berbert EMEF	01- Municipal	190.000,00
	TOTAL		190.000,00

ARTIGO 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme incisos II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 5º - Fica convalidado na Lei nº 2.511, de 23 de outubro de 2017– P.P.A e na Lei nº 2.512 de 30 de outubro de 2017 – L.D.O, o valor da alteração da ação ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Getulina: 24 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018 DO EDITAL Nº01/2018 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Referente ao registro no sistema CONFEF/CREFs, para o cargo de Professor PEB II Educação Física.

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo nº 01/2018, do Capítulo e Item abaixo:

Resolve:

I – RETIFICAR o Item 2 – DOS CARGOS – Jornada semanal para o Cargo de Professor PEB II Educação Física, que passa a ser o seguinte:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 508

Página 3 de 4

EMPREGO	VAGAS	VAGAS DEF.	JORNADA MENSAL	SALARIO BASE(R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor PEB II Educação Física	01	-	150h00	2.390,16	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria. E registro no sistema CONFEF/CREFs	R\$ 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Getulina, 25 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2018 DO EDITAL Nº01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Referente à REQUISITOS PARA O CARGO – Vaga para o cargo de Assistente Social.

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO do concurso público nº 01/2018, do Item 2: DOS CARGOS CONFORME QUADRO ABAIXO:

Resolve:

I – RETIFICAR o ITEM 2 – DOS CARGOS: 2.3 Os cargos; o número de vagas da lista geral; o número de vagas para candidato com deficiência; as jornadas de trabalho; a referência; a remuneração; os requisitos; as escolaridades exigidos e a taxa de inscrições são os estabelecidos na tabela que segue: do cargo de Assistente Social que passa a ser o seguinte:

EMPREGO	VAGAS	VAGAS DEF.	JORNADA SEMANAL	REF	SALARIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	-	30h00	19	2.769,18	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social	R\$50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Getulina, 25 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública - Convocação

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0004-2018

RODRIGO MENGATO LIMA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 26 de setembro de 2018, quarta-feira, às 18 (dezoito) horas na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre maio/agosto/2018, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Múncipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO MENGATO LIMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 508

Página 4 de 4

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Getulina, em 24 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria